

**PORTARIA DE Nº 0038/SEFIN/2019.**

Em 09 de Agosto de 2019.

**Concessão de Diária a servidora,  
Da Sec. Trab. e Desenvol. Social.**

O Secretario Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 003/2013 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 03 (três meias) diárias, a Assistente Social, **Eliana do Rosário Barcelos**, nos termos do Art. 2º §1º e §2º I,II e III e Art.7º§1º do Decreto nº 27/2016, em atendimento a solicitação da Sra. Subsecretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme MEM 083/2019, para Participar da Oficina de Atualização da Proteção Social Básica-PROARES, em Acaraú, no período de 13 a 15 de agosto, conforme solicitação da Secretaria da Proteção Social, justiça, cidadania, mulheres e Direitos Humanos do Estado do Ceará.

**Art. 2º.** O Servidor (a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como a devolução do valor integral.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja aos 09 dias do mês de Agosto de 2019.

  
**ADRIANO FROTA TEIXEIRA**  
Secretario de Finanças